

Organismo: AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.

I - Introdução:

No âmbito do Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado foi criada a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., abreviadamente designada por AMA, I.P., através da lei orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro. A natureza, atribuições e estatutos da AMA, I.P., são estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 116/2007, de 17 de Abril.

A nova Agência integra, entre outras, as atribuições do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, que foi extinto, as atribuições no domínio da administração electrónica da UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., e ainda as atribuições do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I.P., relativas aos centros de formalidades de empresas e estrutura de gestão da respectiva rede nacional. Além destas atribuições, a AMA vai dar continuidade, em 2008, a alguns projectos de governo electrónico, com co-financiamento comunitário, que eram conduzidos pela UCMA, entretanto extinta.

Por se tratar do primeiro ano de actividade da AMA, I.P., as comparações com dados do Orçamento de Estado de 2007 têm que ser feitas por aproximação, conjugando indicações dos vários organismos, atribuições e projectos que acima se identificaram.

Aplicando esta metodologia verifica-se que a proposta do Orçamento de Estado para as despesas de funcionamento da AMA para 2008 prevê um valor inferior ao montante correspondente à soma dos custos de funcionamento dos organismos, serviços e atribuições integrados na AMA.

Trata-se de uma variação de -6% em relação ao de 2007 que está directamente relacionada com uma diminuição das despesas com pessoal que a direcção da A.M.A., I.P. se propõe alcançar e que a reestruturação em curso torna possível.

Nos investimentos do Plano, a comparação deve incluir igualmente, como já se mencionou, os projectos iniciados pela UCMA e que, em 2008, serão continuados pela A.M.A., I.P..

Aplicando esta metodologia verifica-se que a proposta do Orçamento de Estado para investimentos do Plano prevê uma variação positiva de 116%. Este aumento em financiamento PIDDAC nacional está directamente relacionado com o lançamento das Lojas do Cidadão de 2ª Geração. A esta verba acresce a mobilização de fundos comunitários para investimento e modernização administrativa, que poderão ascender a 32.917.674€, dependendo de aprovação das respectivas candidaturas.

II – Identificação dos objectivos/actividades e respectiva expressão orçamental

Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição:

Lojas do Cidadão actuais e CFEs	12.598.390 €
Lançamento das Lojas do Cidadão de 2ª Geração	6.484.798 €



Promoção da Administração Electrónica através, designadamente, dos projectos seguintes:

- > Plataforma de Interoperabilidade (*Framework* de Serviços Comuns);
- Portal do Cidadão;
- Portal da Empresa;
- Licenças on line;
- Novos modelos de atendimento (Plataforma Multi-canal)

Projectos da Administração Electrónica	4.781.000 €
----------------------------------------	-------------

II – Quadro Financeiro comparativo:

Orçamento de Funcionamento	2007	2008	Var. 2008/2007
Financiamento do OE	7.852.943 <i>a)</i>	7.212.500	-8%
Receitas Próprias	7.331.334	7.000.000	-5%
Receitas Comunitárias	0	0	-
Soma	15.184.277	14.212.500	-6%

a) Valores correspondentes ao somatório de Orçamento do IGLC, financiamento dos CFEs pelo IAPMEI e Orçamento da UMIC para as atribuições de administração electrónica

PIDDAC	2007 <i>a)</i>	2008	Var. 2007/2006
Financiamento do OE	4.744.749	10.287.000	117%
Receitas Próprias	0	0	-
Receitas Comunitárias	3.750.251	b)	-
Soma	8.495.000	-	-

- a) Valores correspondentes ao somatório de Orçamento do IGLC, Orçamento da UMIC para as atribuições de administração electrónica e projectos da UCMA
- b) Verba estimada: 32.917.674€, cuja concretização depende de aprovação de futuras candidaturas ao QREN